



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se Para Casa São Camilo de Lelis-Rua José Nunes Leal, 42 - bairro santa luzia - cep.: 36030-230 - cnpj.: 17.143.512/0001-00. Para aquisição de bens de consumo tais como; itens de higiene, roupas de cama, dentro outros.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

